

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 053/2015

Designa os membros que irão compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor em exercício da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar para integrar o **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP**, da UNICAP, no período de 1º de outubro de 2015 a 31 de setembro de 2016, como membros internos, os professores abaixo indicados:
 1. MSc. Andréa de Lima Trigueiro de Amorim – Jornalismo
 2. Dr. André Luiz Holanda de Oliveira - Filosofia
 3. MSc. Cristiana Maria Macedo de Brito – Fisioterapia
 4. MSc. Erica Patrícia Borba Uchoa - Fisioterapia
 5. MSc. Ermanno Rodrigues Nascimento – Teologia
 6. Drª. Glória Maria Monteiro de Carvalho – Letras
 7. Drª. Kaoru Okada – Ciências Biológicas
 8. Dr. Karl Heinz Efken – Filosofia (Vice-Coordenador do CEP)
 9. Dr. Marcus Túlio Caldas – Psicologia
 10. Drª. Maria Luiza Ramos Vieira Santos – Direito
 11. Dr. Moab Duarte Acioli – Medicina
 12. Drª. Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo – Fonoaudiologia - (Coordenadora do CEP)
 13. MSc. Suzane Brust de Jesus – Ciências Biológicas
 14. Drª. Virgínia Colares Soares Figueiredo Alves – Direito
 15. Drª. Wanilda Maria Alves Cavalcanti – Fonoaudiologia
2. Designar, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membros externos, denominado de Representante de Usuário, as seguintes pessoas:
 - Srª. Josilene de Melo Carvalho (Segmento Gestor) – indicada pelo Conselho Municipal de Saúde do Recife
 - Srª. Edileusa Maria da Silva (Segmento Usuário) - indicada pelo Conselho Municipal de Saúde do Recife
 - Drª. Ana Cristina de Albuquerque Montenegro – Fonoaudióloga - Conselho Federal de Fonoaudiologia, CFFA
 - Srª. Jacinta de Fátima Cavalcante Chaves – Psicóloga - Centro de Referência Clarice Lispector

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 053/2015 – Continuação

3. Estabelecer que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos, de acordo com o Regimento Interno do próprio CEP.
4. Estabelecer que após três faltas sem justificativa ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
5. Determinar que o exercício desta função honorífica é, por parte de todos os membros, de caráter voluntário.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, em 28 de setembro de 2015.

Prof. MSc. Luciano José Pinheiro Barros
Reitor em exercício, respondendo pela Presidência

\mcc.

PRESIDÊNCIA 053-15(CEP)